



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 014 de 28 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 180, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manguueirinha,

RESOLVE:

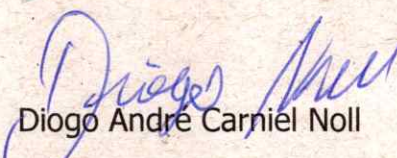
Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de que trata o artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o intuito de analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001 de 27 de fevereiro de 2025 e apresentar o respectivo parecer no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º. A Comissão a que se refere a presente Portaria, a fim de respeitar a proporcionalidade partidária e a indicação dos líderes de bancada, é formada pelos seguintes membros:

- a) Adriana Padilha Danguí;
- b) Cláudio Alexandre Monteiro Santos;
- c) Claudionei da Motta;
- d) James Paulo Calgaro;
- e) José Carlos Gabriel.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguueirinha, 28 de março de 2025.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha